

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SUPARC

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, pela Portaria SUPARC nº 017/2021, designada para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessão e de parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021-SUPARC**, com inversão de fases, para contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA**, na modalidade de **CONCESSÃO PATROCINADA**, para a prestação dos serviços públicos de **ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS e OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO**, nos termos do processo SEI Nº 00010.000916/2021-83, cujo Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 250, de 23 de Novembro de 2021, página 45, bem como publicado, respectivamente, no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações. Na primeira sessão na data de 20/12/2021, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, iniciou a abertura da sessão pública com o recebimento e a abertura **DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA** das licitantes presentes. Compareceram à licitação, o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, composto pelas empresas RFM INVESTIMENTOS LTDA, líder do consórcio, CNPJ nº 22.771.144/0001-84, BRASILX PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.505.045/0001-95 e UNIVERSAL ARMAZENS GERAIS E ALFANDEGARIOS LTDA, CNPJ nº 96.237.037/0001-07, sendo representada pelos Srs, Catarina Zumerle Bastos portadora do RG nº 126.090.08-43 SSP/BA e inscrita no CPF nº 842.308.005-68 e o Sr. Hugo Leandro Tufani portador do RG nº 437.002-18 SSP/SP e inscrito no CPF nº 323.445.178-80, que foram devidamente credenciados nos termos do item 10 do Edital e apresentou a **GARANTIA DE PROPOSTA** no valor de R\$ 1.065.627,67 (Um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do **CONTRATO**, atendendo ao item 11.1 do Edital e o **CONSÓRCIO SBPB**, composto pelas empresas CEDARWOOD INVESTIMENTOS S.A. (CWI), líder do consórcio, CNPJ nº 26.626.866/0001-04 e a empresa TR SAECULUM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.681.589/0001-36, sendo

representado pelo Sr. Rodolpho Oliveira Santos portador do RG nº 26.212.801-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 262.909.928-80 e Inscrito na OAB-SP nº 221.100, referente a GARANTIA DE PROPOSTA no valor de R\$ 1.065.627,67 (Um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, foi apresentado o compromisso de Caução conforme o item 11.5, “alínea a” do Edital, de acordo com o Quarto Caderno de Perguntas e Respostas do Processo Licitatório, publicado no dia 16 de dezembro de 2021 no site: <http://www.ppp.pi.gov.br/ppptestes/index.php/projetos/estudo-de-viabilidade/aerportos-regionais/>. Dando prosseguimento aos trabalhos, conforme legislação pertinente, foram recebidos o **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA** e o **ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA** das participantes, momento em que os representantes credenciados foram chamados para rubricar os documentos conforme item 14.3 do edital, constando a proposta econômica, acompanhada do plano de negócios e mídia digital, conforme item 12.1 do Edital. Ato contínuo, a Comissão Suspendeu a sessão pública de licitação para verificação do atendimento pelas licitantes dos requisitos do edital acerca da proposta econômica, conforme o item 14.3.1 do Edital. Após análise do **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA**, pela Comissão de Licitação, foi declarado classificados o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, em primeiro lugar e o **CONSÓRCIO SBPB**, em segundo lugar, tendo o Aviso de Resultado de Análise e Julgamento de Propostas e Aviso de Abertura do Envelope Nº 3 de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 273, de 27 de Novembro de 2021, pág. 40, bem como, respectivamente, no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações. Na sessão de retomada de licitações no dia 05/01/2022, com a abertura do **ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da primeira colocada CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, a Comissão de Licitação após análise dos documentos identificou no item da Habilitação Técnica Operacional na cláusula “13.5.2. inciso V – *Datas de início e término da participação da empresa no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio; e VI- Descrição das atividades exercidas no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio.*” Não foi comprovado a data de início e término da participação da empresa constante no atestado, como também não foi comprovado as atividades exercidas no consórcio pela empresa, qual seja, UNIVERSAL ARMAZÉNS GERAIS E ALFANDEGADOS LTDA. Tendo sido inabilitado o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, ato contínuo a comissão de licitação convocou os credenciados para abertura do envelope **Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da segunda colocada CONSÓRCIO SBPB**, em ato contínuo a Comissão de Licitação deu vistas e rubrica para o licitante **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**. A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu a oportunidade para a manifestação dos Licitantes. **O representante do CONSÓRCIO SBPB, Dr. Rodolpho Oliveira Santos, se manifestou sobre o seguintes pontos: “sobre**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

a Habilitação Técnica Operacional da licitante CONSÓRCIO PHB AIRPORT, que trata o item 13.5.1.1 do Edital, a licitante Consórcio SBPB constatou de forma clara que a licitante PHB AIRPORT deixou de apresentar e observar o que estava claro no Edital a qualificação técnica operacional no que se refere à execução de atividade no ambiente operacional aeroportuário na modalidade de proteção da aviação civil. A execução desse tipo de atividade engloba funções de segurança da carga e segurança patrimonial dos componentes do TECA, mas também abrange funções executadas no TPS – tais como, patrulhamento do pátio das aeronaves, escaneamento de raio x de pessoas e bagagem, segurança patrimonial dos demais componentes do terminal, expertise no relacionamento com os agentes e representantes de órgãos estatais de ordem e controle (e.g. Polícia Federal que exerce função de polícia), assim como a segurança dos passageiros no acesso às instalações do terminal e às aeronaves. Desse modo, e tendo em vista que a empresa Universal desempenha função de fiel depositário e de transportes de carga – não possuindo objeto social de administração aeroportuária –, conforme expresso em seu Objeto Social, não há como atestar que a referida empresa possua qualificação técnica compatível com todas as atividades abrangidas pela modalidade de proteção da aviação civil na qualidade de operador aeroportuário, conforme regulamentado no RBAC 107. **O representante do CONSÓRCIO PHB AIRPORT, Dr. Hugo Tufani, se manifestou sobre os seguintes pontos:** “1 - Diante da inabilitação da licitante PHB, sob a fundamentação de não atendimento ao item 13.5.1, inc. V e VI, cabe destacar a nossa discordância, visto que o atestado de operação-técnica fora apresentado em nome da Universal, membro deste consórcio, o qual é operador aeroportuário juntamente com a SOCICAM no Aeroporto de Zona da Mata, desenvolvendo serviços auxiliares de transporte aéreo na modalidade proteção da aviação civil em Aeródromo de Classe AP-1, de acordo com RBAC 107.9. Ainda, a comprovação do desenvolvimento de atividades pode dar-se por meio de diligência. 2 - A segunda colocada não poderia sequer participar da segunda sessão, haja vista o defeito insanável em seu credenciamento, qual seja: ausência de apresentação da garantia da proposta. Desta forma, o Consórcio SBPB, deveria ter sido desclassificado, de acordo com o quanto previsto no item 14.2, alínea d) “a desclassificação, se houver, das licitantes que não cumprirem com os requisitos mínimos para prestação da Garantia de Proposta.” 3 - As declarações apresentadas não foram emitidas em papel timbrado, vale destacar que toda a documentação apresentada no envelope 3 não estava enumerado, tampouco rubricada. 4 – Os balanços apresentados pelas consorciadas não contém os requisitos básicos (capa, comprovante de envio/SPED, etc.); 5 – As Consorciadas não apresentaram CND Municipal; 6 – A atestação possui data incompatível com o exigido pelo Edital; 7 – O Contrato de prestação de serviços firmado pela Consorciada com a Socicam não é vinculante e não confirma que os serviços serão efetivamente prestados.” Por fim, a Presidente declarou suspensa a sessão para que a comissão possa analisar o envelope N° 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO SBPB. Na oportunidade foram comunicados que ocorrerá a publicação do

[Handwritten signatures and marks]

resultado através do diário oficial do estado, sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e e-mails cadastrados pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

A COMISSÃO:


Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Simone Borba Soares
Secretária da Comissão Especial de Licitação

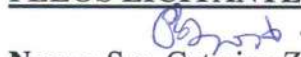

Bruno Casanova Cerullo
Membro da Comissão Especial de Licitação

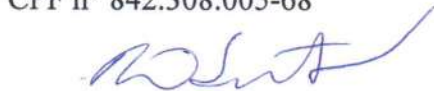

Abílio de Santana Ribeiro Junior
Membro da Comissão Especial de Licitação

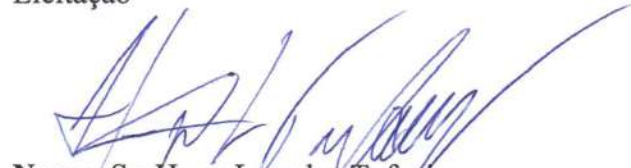

Ives Brian Campelo Leite da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação

Silvania da Silva Carvalho
Membro da Comissão Especial de Licitação

PELOS LICITANTES:


Nome: Sra, Catarina Zumerle Bastos
Representante do **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**
RG n° 126.090.08-43 SSP/BA
CPF n° 842.308.005-68


Nome: Sr, Rodolpho Oliveira Santos
Representante do **CONSÓRCIO SBPB**
RG n° 26.212.801-9 SSP/SP
CPF n° 262.909.928-80
OAB-SP n° 221.100


Nome: Sr. Hugo Leandro Tufani
Representante do **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**
RG n° 45.002-18 SSP/SP
CPF n° 323.445.178-80